



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.424

DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.583 de 03 de julho de 2014.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.603 de 19 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda – Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 186

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - Diretoria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos

Verba: 04.1220004.2014 - Manutenção da Diretoria de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 4.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.424/16 – Fls. 02

II – Ficha: 187

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - Diretoria Municipal de Licitações,
Compras, Contratos e Suprimentos

Verba: 04.1220004.2014 - Manutenção da Diretoria de Licitações,
Compras, Contratos e Suprimentos

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

III – Ficha: 188

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - Diretoria Municipal de Licitações,
Compras, Contratos e Suprimentos

Verba: 04.1220004.2014 - Manutenção da Diretoria de Licitações,
Compras, Contratos e Suprimentos

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais) de recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária vigente:

I – Ficha: 866

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.22.02 - Fundo Municipal de Habitação de
Interesse Social - FMHIS

Verba: 16.4820013.1088 - Regularização Fundiária

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 14.000,00

II – Ficha: 867

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.22.02 - Fundo Municipal de Habitação de
Interesse Social - FMHIS

Verba: 16.4820013.1089 - Levantamento Planialtimétrico Cadastral
em ZEIS

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.424/16 – Fls. 03

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de janeiro de 2016.

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE
Prefeita Municipal

REINALDO DOS SANTOS
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

MILTON PAULO DE FIGUEIREDO
Departamento Técnico Legislativo